



PORTARIA / GGDRH / Nº 66.399 de 03 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I — CONCEDER, a partir de 01/04/2025, adicional de mérito ao servidor Marcio dos Santos Frazao, RF 42094, Procurador, conforme artigo 23, § 5º, inciso III.

Prefeitura do Município de Mauá, 03 de Abril de 2025


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização